

Sing


Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 27-12-2017

Ata nº 26

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	F

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 21-12-2017

Operações Orçamentais	243.495,16€
Operações de Tesouraria	587.315,43€
Documentos	88.924,43€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara abriu a reunião começando por cumprimentar e dar as boas vindas a todos os presentes na sala. Comunica que se trata da primeira reunião descentralizada, um desígnio deste executivo, e que foi decidido no início de mandato realizar uma reunião descentralizada de dois em dois meses, tendo ficado decidido que a primeira de forma simbólica seria realizada em Castro Laboreiro.

Lembra que se trata de uma reunião aberta ao público, e que este tem o direito de intervir após Ordem de trabalhos, contando com 5 min de intervenção por pessoa, mediante inscrição prévia, conforme artigo 12º do regimento.

Informa que se encontram neste momento a decorrer uma série de obras no âmbito do Ciclo Urbano da água, que viu aprovadas catorze candidaturas, das quais se encontram a decorrer na União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro três obras” Abastecimento de águas às Inverneiras – 2ª Fase”, “Saneamento aos lugares de Coriscadas ao Rodeiro” e “Abastecimento e Saneamento ao lugar de Alcobaça”. Para além destas temos de momento a Requalificação da Escola EBS de Melgaço a decorrer, estando já cerca de 70% da obra realizada e que vai permitir requalificar a escola e dar melhores condições aos nossos alunos, prevendo que fique a obra terminada em meados de fevereiro.

O Presidente da Câmara continua a sua intervenção dando nota de outros investimentos a serem realizados a curto prazo, nomeadamente a requalificação de 12 trilhos, através de uma candidatura que foi aprovada no programa Valorizar, ficando de fora 2 trilhos que representam um enorme investimento e que aguardarão financiamento. Foi aprovada a candidatura para Requalificação do Parque de campismo de Lamas de Mouro e uma outra candidatura ao programa operacional POSEUR para recuperação de áreas degradadas, que visa recuperar um conjunto de pontos degradados pela deposição de resíduos e que tem um grande impacto ambiental. Estes são os projetos que temos neste momento em mãos neste território.

O Presidente salienta que é com satisfação que vê finalmente o avanço no reforço da cobertura da rede móvel no território. A antena e estruturas já estão colocadas por isso prevê a breve trecho que as três operadoras instalem os seus mecanismos para reforço da rede móvel, para assim o território ficar com uma boa cobertura. Foi uma conquista que deu muito trabalho e acrescenta que em 2018 há o compromisso para um reforço também no parque eólico de Picos que aumentará assim a cobertura de rede na zona de Lamas de Mouro.

O Presidente da Câmara revela que desde os incêndios ocorridos em 15 de outubro, muitas pessoas ficaram afetadas, sem comunicações nomeadamente na zona de Fiães e Roussas e é com satisfação que obteve hoje o compromisso por parte da MEO que a situação seria resposta até ao final da semana.

O Presidente da Câmara antes de entrar no período da ordem do dia, propõe alterar a redação do assunto da ordem do dia numero 321, em que consta “Presente para efeitos de aprovação a atualização.”, no qual deveria constar “Presente para efeitos de ratificação a aprovação da atualização...”, pergunta aos vereadores se se opõem, não havendo oposição por parte dos mesmos.

Outra proposta apresentada pelo Presidente da Câmara é, caso os senhores vereadores não vejam inconveniente, a próxima reunião de câmara que deveria ser no dia 10 de janeiro de 2018, seja adiada para dia 17 de janeiro de 2018, devido à transição de ano e que se prevê que seja mais

lenta devido à transição para o normativo contabilístico SNC_AP, e para assim deixar mais tempo para os serviços fazerem devidamente o seu trabalho.

Os Vereadores não vêm inconveniente, ficando assim agendada a próxima reunião de câmara.

O Vereador Vítor Cardadeiro pede a palavra para cumprimentar todos os castrejos e melgacenses e congratula-se com a decisão de descentralização das reuniões e espera que aconteça mais vezes.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

319. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº23 de 20-11-2017 e a Ata nº25 de 13-12-2017.

Pede a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias expondo que a ata número 23 de 20-11-2017, vem para aprovação com um grande desfasamento do tempo, indica que os assuntos estão muito resumidos e não viu refletidas as suas intervenções nomeadamente no assunto número 296 sobre a atribuição de um subsídio à Academia Sénior , onde não constam as questões colocadas nesse ponto e no assunto 298 onde igualmente colocou questões que não viu transpostas para a ata, como por exemplo questionou, se os PDSS estariam colocados no portal municipal. Acrescenta que apesar de terem sido apresentadas declarações de voto não constam no assunto.

O Presidente da Câmara propõe então que se acrescente o enunciado pela Vereadora Maria José Rodrigues Dias à ata número 23 de 20-11-2017 e pede à Vereadora Maria José Rodrigues Dias para expressar como quer que conste na ata referida.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, "Questionou se desde a data da sua constituição, 26-08-2013 até à presente data houve alguma iniciativa/atividade ou se pelo menos foram eleitos os órgãos de gestão."

Em relação ao assunto 298, não faz questão que seja alterado.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº23 de 20-11-2017 e a Ata nº25 de 13-12-2017.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

320. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentou justificação de falta á reunião nº 25 de 13-12-2017, o Sr. Presidente, pelo motivo de férias.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participação na votação o respetivo requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

321. Presente para efeitos de ratificação a atualização/revisão do projeto "Saneamento ao Lugar de Virtelo - 2ª Fase", no valor de 110.434,46€, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº9098, de 15-12-2017, aprovar a ratificação da decisão do Presidente da Câmara de aprovar a atualização/revisão do projeto "Saneamento ao Lugar de Virtelo – 2ª Fase, no valor de 110.434,46€, no uso das competências que lhe confere o nº3 do artigo 35º e do artº33 Lei 75/2013, 12 setembro.

O Presidente adianta que se tem procurado resolver todas as situações onde não haja ainda abastecimento de água ou saneamento e tendo ficado o saneamento a Virtelo por resolver, foi já feita uma candidatura em junho passado, que tinha uma estimativa orçamental no valor de 225.000,00€. Não tendo sido possível ver aprovada esta candidatura, resolveu o executivo avançar com uma 1ª fase que iria cobrir as situações que pareciam prioritárias, calculou-se uma estimativa orçamental de 120.000,00€, mas o concurso público ficou deserto, teve que ser revista a estimativa em alta, fixando-se no valor de 145.000,00€ e abriu-se novo concurso público, tendo sido a proposta mais baixa apresentada no valor de 139.565,54€.

Tendo, entretanto, aberto um novo aviso com novos pressupostos submeteu-se a novo parecer da APA que foi favorável e deu entrada nos serviços a dia 14/12. Como o aviso terminava o prazo para apresentação de candidaturas no dia 15/12 às 18h, e dado que o valor da 1ª fase da obra ficou acima do inicialmente previsto, foi necessário rever a estimativa em baixa da 2ª fase da obra para submissão na candidatura. Foi feita a aprovação por imperativo de submissão da candidatura e vem hoje a reunião a ratificação dessa aprovação.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou se não poderia ter sido trazido à Reunião de Câmara anterior este assunto para ser discutido independentemente dos pareceres da APA.

O Presidente da Câmara responde que o parecer da APA era um dos requisitos obrigatórios da candidatura e que tendo chegado no dia 14/12 e a submissão da candidatura era até ao dia 15/12, era urgente aprovas as alterações apresentadas e para isso usou das competências legalmente delegadas e que não lhe parece que seja um abuso de poder.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº9098, de 15-12-2017, aprovar a ratificação da decisão do Presidente da Câmara de aprovar a atualização/revisão do projeto "Saneamento ao Lugar de Virtelo – 2ª Fase, no valor de 110.434,46€, no uso das competências que lhe confere o nº3 do artigo 35º e do artº33 Lei 75/2013, 12 setembro.

Sobre este assunto a vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando a prerrogativa do prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

322. Presente para efeitos de aprovação a apresentação de plano de trabalhos ajustado da empreitada "Saneamento à Freguesia de Paços", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo a presente ata.

O Presidente explica que há atrasos na execução da obra, começou tarde em relação ao inicialmente previsto pelo que se pediu ao empreiteiro para fazer um ajuste ao quadro de execução física da obra e consequentemente ao plano financeiro. É este ajustamento que se traz a aprovação em reunião de câmara, sendo que se prevê a conclusão da em meados de abril de 2019.

O Vereador Vítor Cardadeiro toma a palavra para dizer que não é isso que está escrito no assunto, no assunto está escrito que há atraso da execução financeira e não por parte do empreiteiro.

O Presidente esclarece que o atraso efetivamente é na execução física da obra, por ter iniciado mais tarde do que era previsto e por isso ao haver ajustamento físico, há também lugar a ajustamento financeiro.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interpela no sentido de que analisando o teor da informação dos serviços, está ao contrário do que o Presidente diz.

O Presidente da Câmara acrescenta que lamenta que a informação induza em erro e dará nota aos serviços para terem mais cuidado nas informações, mas o que realmente aconteceu, é aquilo que ele explicou e por isso será essa a informação sujeita a aprovação.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias e o vereador Vítor Cardadeiro anunciam que se irão abster, até terem um melhor esclarecimento por parte dos serviços da câmara quanto a este assunto, se se trata de um atraso físico ou financeiro.

O Presidente volta a reforçar que a obra está em andamento, mas que devido ao atraso no início dos trabalhos, tem que sofrer alterações ao plano de trabalhos e que em função deste o plano financeiro irá sofrer as alterações na mesma proporção.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções, do vereador Vítor Cardadeiro e da vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos e fundamentos de facto e de direito de informação nº9085 de 14-12-2017, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada "Saneamento à Freguesia de Paços", no uso das competências da alínea f) do nº1 do artº33 de Lei75/2013, de 12 setembro.

Sobre este assunto a vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando a prerrogativa do prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

323. Presente para efeitos de aprovação a apresentação de plano de trabalhos ajustado da empreitada "Saneamento ao Lugar da Barqueira", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo a presente ata.

O Presidente adianta que a situação é a mesma por isso as questões levantadas serão as mesmas.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias afirma que nos documentos apresentados no assunto não existe plano de pagamentos.

O Presidente esclarece que o plano de pagamentos é feito depois de ser aprovado o plano de execução física da obra.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções, do vereador Vítor Cardadeiro e da vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos e fundamentos de facto e de direito de informação nº9152 de 15-12-2017, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada "Saneamento ao Lugar da Barqueira", no uso das competências da alínea f) do nº1 do artº33 de Lei75/2013, de 12 setembro.

Sobre este assunto a vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando a prerrogativa do prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

324. Presente proposta de composição de júri para a seleção dos candidatos aos incentivos à formação 2017/2018, bem como os respetivos escalões, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente esclarece que há a necessidade de constituir o júri para seleção dos candidatos aos incentivos à formação para 2017/2018, e que apresenta os seguintes elementos:

Presidente: Maria Luísa Dias Gomes

Vogais efetivos: Diva Carla Salgado de Amaral
Eva Maria Rodrigues Martins

Vogais suplentes: Sandra Cristina Pires


Soraia de Fátima Vaz Domingues

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito de informação nº8761, de 30-11-2017, aprovar a composição de júri para a seleção dos candidatos aos incentivos à formação 2017/2018, bem como, os respetivos escalões, no uso das competências que lhe confere o artº8º e nº1 do artº5º do Regulamento Municipal dos Incentivos à Formação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

325. Presente proposta da constituição da Comissão de Auditorias /Vistorias Empreendimentos Turísticos e Estabelecimentos de Alojamento Local, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente explica que com a instalação dos novos órgãos autárquicos, há a necessidade de constituir a Comissão de auditorias/vistorias a empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local, que propõe os seguintes elementos:



Titulares:

- Carlos Humberto Gonçalves, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU);
- Maria João Enes da Silva, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial (DPGT);
- António Pedro Lopes Barbosa, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura (DDEC).

Suplentes:

- Albertino Esteves, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial (DPGT);
- Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Educação e Cultura (DDEC).
- Ana Rita Afonso Barata, Técnica Superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU).

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº9136, de 15-12-2017, aprovar a comissão de vistorias, no uso das competências que lhe confere o artº36 do DL 39/2008, de 7 março, na sua atual redação e o nº1 do artigo 8, DL 128/2014, 29 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

326. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por PATRÍCIA DE JESUS LOURENÇO VILAÇA RODRIGUES, a solicitar a atribuição de auxílios económicos de Ação Social Escolar, para a sua educanda MAFALDA LOURENÇO RODRIGUES, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara lembra que já tinha sido aberto o período para submeterem os pedidos de auxílios de Ação social escolar, no entanto há sempre pedidos que são feitos já depois de ter encerrado esse período, ou porque se esquecem, ou porque são alunos novos. A informação da técnica é no sentido de o auxilio ser atribuído.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias lembra que o regulamento municipal de ação social escolar não está no portal e já o tinha referido numa reunião anterior.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito de informação nº9083, de 14-12-2017, atribuir o 2ºescalão de apoio, sendo o valor atribuir 12,50€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

327. Presente para efeitos de aprovação o Regulamento da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente informa que tendo já sido fixada a data para realização da Festa do Alvarinho e Fumeiro, que se realizará no último fim de semana de abril, é necessário agilizar toda a logística da Festa nomeadamente aprovar o regulamento que mantém a estrutura do ano anterior.

O Vereador Vítor Cardadeiro indica que vai abster-se neste assunto por motivo de interesse pessoal no mesmo.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questiona se será vedada a inscrição a entidades que não sejam exclusivamente da restauração conforme estipula o artº11 do regulamento, porque por exemplo a Associação Dona Paterna e os Bombeiros têm participado em edições anteriores e não são restaurantes.

O Presidente esclarece que não vedam o acesso a outras entidades, mas privilegiam a empresas de restauração, só no caso de estes não esgotarem os espaços destinados às tasquinhas é que abrem a outras entidades. Tem sido este o espírito e será para manter.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questiona se em relação aos valores de inscrição houve aumentos.

O Presidente indica que não, que mantiveram os valores a não ser os produtores que sofreram um aumento de 50€.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias afirma que quem participa tem outros encargos para além da inscrição.

O Presidente informa que a Câmara tem suportado grande parte das despesas, que não o vão fazer, mas que considera que se poderia pedir mais participação dos intervenientes/interessados na festa.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Vítor Cardadeiro, por motivos de interesse pessoal, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº9088, de 14-12-2017 aprovar o Regulamento da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, no uso das competências que lhe confere a alínea K) do nº1 do artº33º da Lei 75/2013, 12 de setembro.

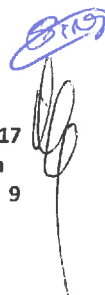
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

328. Presente requerimento apresentado por JOSÉ LUÍS RODRIGUES, a solicitar a emissão de certidão de prédios em ruínas de acordo com o nº4 do artº46º do C.I.M.I, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito de informação nº8810 de 11-12-2017, aprovar a emissão de certidão de acordo com o nº4 do artº46º do C.I.M.I.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Divisão de Gestão Municipal

329. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de colaboração - Valorização do Património Cultural e Valores Naturais existentes na Freguesia de Castro Laboreiro, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente informa que tem sido um trabalho acompanhado pelo vereador José Adriano Lima, pelo que lhe passa a palavra para esclarecer o assunto.

O Vereador José Adriano Lima usando a palavra começa por referir que embora o protocolo tenha apenas 3 cláusulas jurídicas, não é por isso menos importante.

Trata-se de uma conjugação de esforços de todas as entidades envolvidas, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Associações de Baldios e ICNF, no sentido de promover a limpeza de zonas de interesse histórico e turístico no território, por exemplo a ponte de Varziela, os moinhos do Rodeiro, etc. Foram identificados 18 pontos de interesse para o território e que necessitam deste tipo de intervenção. Já foi feita uma reunião para distribuição de tarefas por interveniente. Trata-se de um protocolo muito simples, mas de elevada importância para o território de Castro Laboreiro, pretendendo proporcionar uma excelente visita aos visitantes.

O Presidente reforça que como o Dr. José Adriano Lima disse, é uma união de esforços no terreno para limpeza do território com vista a uma melhor oferta a quem nos visita e uma melhor qualidade de vida para as populações. O município tem feito o trabalho de limpeza de bermas das estradas municipais, já foi efetuada a limpeza desde Penso a São Gregório e Vila a Castro Laboreiro, tendo os serviços recolhido imenso lixo que estava depositado nas bermas das estradas. Pretendemos um Município limpo e para isso é muito importante conjugar esforços de todas as entidades e envolver as populações.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito da informação nº9225, de 20-12-2017, aprovar o Protocolo de Colaboração para a valorização do Património Cultural e Valores Naturais existentes na Freguesia de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, no uso das competências que lhe confere a alínea t) do nº1, artº33 Lei 75/2013.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

330. Presente para efeitos de aprovação a proposta de redução de rendas dos espaços comerciais do Mercado Municipal, que ficará anexo a esta ata.

O Presidente da Câmara começa por referir que teve início a obra de requalificação do Largo do Mercado no início de dezembro, esta obra traz duas consequências, a deslocalização da feira semanal e a penalização que os comerciantes com espaços arrendados no mercado sofrem pela dificuldade do acesso ao mercado.

Vimos, portanto, propor uma redução da renda dos espaços arrendados do mercado em 50% durante o período de vigência da obra e com efeitos a partir de 01 de dezembro.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questiona se essa redução se aplica a todos os espaços, ao que o presidente responde que sim, no caso 5 lojas arrendadas.

O Vereador Vítor Cardadeiro questiona se os arrendatários foram ouvidos.

O Presidente respondeu que não foram ouvidos todos, mas tendo sido abordado por um ou outro comerciante, considerou por bem propor esta redução a todos os arrendatários.

O Vereador Vítor Cardadeiro afirma que deveriam ter sido ouvidos todos e daí ter saído um acordo.

O Presidente adianta que foram ouvidos alguns sobre as suas preocupações nos acessos durante o período de obras e daí retiraram as conclusões para fazer esta proposta que parece ser razoável.

O Vereador Vítor Cardadeiro, questiona o porquê de ser uma redução de 50%? E se os comerciantes estão de acordo com essa proposta.

O Presidente reafirma que o valor da redução não foi discutido com os arrendatários, mas que mais uma vez reitera que foi considerado ao valor justo.

A Vereadora Maria José insiste que dado o universo de arrendatários ser tão pequeno deviam ter reunido com eles e daí ter saído um acordo.

O Presidente mais uma vez considera que o processo foi bem desenvolvido, foram ouvidas as dificuldades dos arrendatários e após serem ouvidos, chegou-se à conclusão que seria uma boa medida, sabendo que têm contrato com o município e que tem que cumprir.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções, do vereador Vítor Cardadeiro e da vereadora Maria José Rodrigues Dias, aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de redução de rendas dos espaços comerciais do Mercado Municipal, no uso das competências que lhe confere a alínea g), do nº1 do artº33 Lei 75/2013, 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III - Período de Intervenção do Público

Terminada a ordem do dia o Presidente lembra ao público que dispõe cada um de cinco minutos para exporem as suas questões.

Toma a palavra o Dr. Manuel Fernandes, saúda o executivo, fazendo votos de um mandato com muitos sucessos, que representará assim o sucesso de Melgaço. Congratula-se com a decisão da descentralização das reuniões de câmara, lamenta não ter sido tomada já anteriormente essa decisão pois no tempo em que foi vereador da Câmara Municipal, já o tinha proposto.

Comunica que num documento enviado ao Sr. Presidente da Câmara em nome do Movimento Independente Memória e Futuro, colocou algumas questões, como a forma como se pensa o investimento, fazemos candidaturas, recebe-se parte de fundo comunitário, elaboram-se os projetos, fazem-se as obras, inaugurações com pompa e circunstância, mas e depois? Quem suporta a manutenção e limpeza dessas obras? Tem que se repensar essa forma de investir, deve haver já um plano traçado para o dia seguinte.

Elogia a abordagem feita pelo protocolo proposto, onde os intervenientes se sentaram à mesa e assumiram as tarefas que cada parte desempenha, essa deve ser a abordagem, cada um sabe o que tem a fazer e como o fazer.

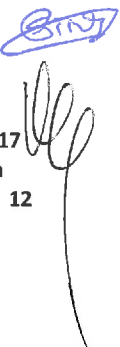
Dito isto podemos passar a situações concretas, como a zona de lazer das Veigas que se fez um investimento há cerca de 14 anos e nada se fez depois, está ao abandono. O espelho de água nos Portos, vê-se apenas um pequeno lago, o acesso ao Castelo que carece de intervenção.

A abordagem tem que ser no sentido de valorizar o património, aproveitar os fundos comunitários, mas depois efetuar as manutenções necessárias para a sobrevivência desses investimentos.

Congratula-se com a intervenção no Porto Seco, que considera ser de elevada importância e questiona se está previsto um espaço para deposição de resíduos de obra, pois no caso de pequenas intervenções em que são os próprios donos de obra a fazer as intervenções sem recorrer a empreiteiros, não têm condições de entregar nos locais apropriados.

Deixa uma sugestão de colocar bocas de incêndios nos lugares, a fim de evitar tragédias como aconteceu há pouco tempo com uma casa no lugar de Mareco que ardeu completamente, e que no caso os populares tendo meios podiam ter evitado essa desgraça atuando como uma primeira brigada de intervenção.

Aponta como cidadão de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, algumas ideias de intervenção, como a reabilitação do parque de merendas de Lamas de Mouro, o arranjo da represa de água e o corte de algumas árvores que representam perigo, sabendo que o ICNF é bastante resistente, mas temos que insistir e ir à luta. Aponta como um investimento que



potenciaria o turismo, criar uma zona de caça municipal e criar melhores condições de acesso para os caçadores.

Terminada a sua intervenção toma a palavra a Dra. Aurora Soares, membro da União de freguesias de Vila e Roussas, dirigindo-se ao sr. Presidente no sentido de lhe colocar umas questões que já colocou à atual presidente de Junta da União de freguesias de Vila e Roussas. A questão prende-se com a obra de abastecimento de água, que está a ser executada nos baldios de Roussas mais precisamente no lugar de Lobiô. Quando a água foi cedida, não sabe se foi elaborado algum protocolo, mas uma das condições para a cedência da água por parte dos proprietários era que a mesma fosse usada unicamente para benefício da freguesia e não para ser levada para Cavaleiro Alvo. Já houve falta de água em Roussas em agosto e com os incêndios que houve notou-se essa falta. Questiona o Presidente se tem conhecimento da situação, das reclamações que tem havido por parte das populações. Já tendo questionado a Presidente de Junta, ela respondeu que iria ser construído um reservatório maior.

Questiona também se o empreiteiro vai repor os muros e vedações que foram derrubados na abertura do estradão, porque invadiu propriedades privadas e neste momento as máquinas já não estão no local e a situação deve ser reposta.

O Presidente da Câmara toma a palavra e começa por dizer que foi um gosto ter trabalhado com o Dr. Manuel Fernandes, agradece as suas palavras e adianta que se recorda do pedido de descentralização das reuniões de câmara feito pelo Dr. Manuel Fernandes enquanto membro do executivo. Defende igualmente que o investimento deve ser pensado para o futuro e não só no momento de apresentar candidaturas. Deu como exemplo o museu de Castro Laboreiro, que logo após o início do mandato anterior houve a necessidade de fazer manutenção e foi feita. Este mandato segue a mesma linha e pretende-se continuar a fazer o que tem que ser feito para manter os investimentos já realizados e também repensar a transferência dessas competências para privados.

Afirma que tem consigo o documento enviado pelo Movimento Independente Memória e Futuro e as questões que constam do documento, algumas já foram aqui abordadas, como o caso do Porto Seco, que será um dos locais intervencionados pela recuperação de áreas degradadas. Em relação à questão colocada sobre a deposição e inertes informa que a câmara municipal, disponibiliza já uns sacos adequados onde as pessoas podem colocar os resíduos de obra e que são recolhidos, é igualmente feita com marcação prévia recolha de monstros. Vai ser aproveitado um lote da zona industrial para a construção de uma central de compostagem e criar um ecocentro. Acrescenta que somos neste momento o Município do distrito que mais recicla, mas que mesmo assim ainda há um longo caminho por percorrer e principalmente melhorar a recolha seletiva, acrescenta que ele próprio em casa faz a separação de resíduos e que menos um KG de que o Município tem de entregar, é menos um Kg que vai pagar, sendo que 1 tonelada corresponde a cerca de um custo de 13€. Podemos e devemos fazer mais, é um caminho a percorrer.

Em relação ao investimento nas Veigas, concorda que não tem tido a utilização adequada. No Parque merendas, já foi feito o investimento nas mesas, as condições não são as melhores, mas não são más. No lago estamos em condições para fazer intervenção prevê-se a construção de um segundo muro de alvenaria do outro lado e a recuperação das

Sins



comportas e do açude. Em relação à questão dos incêndios, fomos flagelados em agosto e outubro. Felizmente não tanto como os vizinhos. Esta situação deve ser vista como uma oportunidade que devemos agarrar com novos instrumentos financeiros e técnicos para a florestas. Está a ser um trabalho pensado com parceiros: baldios, Juntas de Freguesia e outros. A floresta é um bem essencial para o território, para a paisagem e pela economia que gere. A floresta é um desígnio nacional e também municipal. É importante que haja uma resposta rápida nessas situações e para além dos bombeiros, são realmente fundamentais as pequenas respostas. Foi prova disso a intervenção rápida que aconteceu no dia 15 de outubro com o incêndio que assolou o concelho onde as juntas disponibilizaram os equipamentos que tinham. Foi graças a essas ajudas que em Roussas e em Fiães se conseguiu fazer um bom trabalho e salvar as casas das populações que foram ameaçadas pelas chamas e obviamente com a ajuda de particulares.

A questão da Zona de caça, igualmente abordada no mandato anterior em vários momentos, poderá ser uma fonte de atracção turística. Mas não é fácil de pôr em prática com a existência de outras organizações de caça associativas com as suas próprias zonas.

O Presidente da Câmara continua a sua intervenção e em resposta à Dra. Aurora Soares informa que se está a procurar que todo o território tenha abastecimento total de água. Não é fácil instalar redes publicas até porque as populações tinham criado as suas próprias redes de água privadas, mas é necessário, se não, não temos rede de qualidade de água instalada no território. O trabalho do município é capacitar todo o território com abastecimento de água publica.

Perante este objetivo temos de fazer o trabalho. Não é fácil. Não conheço todo o trabalho que está a ser feito com as empreitadas todas. Não queremos tirar direitos às populações, mas vamos procurar perceber junto com os serviços se há mais algumas questões que abordou como a questão das acessibilidades.

A Dra. Aurora coloca a questão da quantidade da agua disponibilizada. Se a câmara tivesse dito que era para abastecer outra freguesia a população teria dito que não. Não há necessidade de privar a freguesia de Roussas da sua água quando esta tem água em vez de abastecer com água do rio.

O Presidente alega que este ano não deve ser levado como exemplo, pois foi um ano de seca extremo.

Durante dias houve um autotanque que abastecia a freguesia de Cristóval, foi um ano dramático quanto à questão da água.


Neste momento em Roussas, não existe abastecimento de água do rio Minho a não ser o abastecimento via Águas do Norte, para a Vila e parte de Paderne, diz estar convencido que o Município está em condição de poder abastecer o território com os seus recursos próprios e que se procura acautelar que toda a população tenha a água necessária para o seu consumo. O objetivo é o abastecimento de todo o território e que todos os sistemas estejam a funcionar.

O Presidente encerra a reunião desejando a todos os melgacenses através do povo de Castro Laboreiro, presente nesta primeira sessão pública, umas boas entradas e um bom ano 2018.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.45 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Pinós, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

27 12 2017
321
26**Declaração de Voto****Reunião de Câmara de 2017.12.27**

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleitas pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, absteve-se na votação do assunto 321, relativo ao projeto de saneamento do lugar de Virtelo (2ª fase), com os seguintes fundamentos:

- A informação interna que nos foi entregue faz referência à abertura ds candidaturas, através do aviso POSEUR-12-2017-26, cujo prazo para apresentação das candidaturas terminava em 2017.12.15;
- Era intenção do executivo apresentar candidatura para o saneamento do Lugar de Virtelo;
- Refere ainda que era condição para apresentar candidatura, o parecer favorável da APA, o qual apenas foi emitido em 2017.12.14, ou seja, um dia antes do término do prazo para a submissão da candidatura;
- Tenta assim sustentar que apenas se podia avançar com a revisão do projeto nessa data, ou seja, depois da obtenção do referido parecer;
- E invoca essa suposta urgência, para, mais uma vez, fazer uso do do nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, assumindo o Sr Presidente uma competência que é do órgão – Câmara Municipal;
- O citado nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, estabelece o seguinte:
 - *Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*

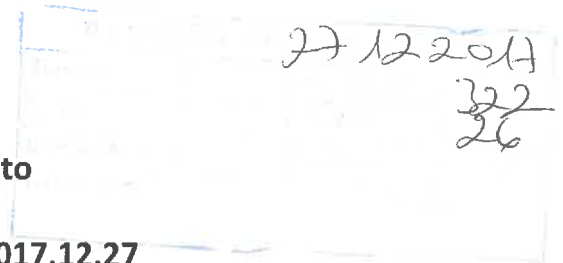
- Fica claro que, para que o Presidente pratique atos cuja competência seja da Câmara, tem que estar reunidas, cumulativamente, duas condições: o caráter excecional do ato a praticar e a impossibilidade de realizar uma reunião extraordinária, devido à sua urgência;
- Ora o assunto em questão podia claramete ser deliberado em reunião anterior, ficando, obviamente, a submissão da candidatura dependente da obtenção dos pareceres necessários;
- Fica assim claro que o Presidente fez uso de uma ferramenta de caráter excecional, devidamente balizado, para corrigir erros que apenas tem a ver com a falta de planeamento, numa prática que se nos afigura perigosa e que não estamos disponíveis para permitir ou branquear.

Pelo exposto, voltando a alertar para o caráter excecional deste procedimento, que já surge em duas reuniões no prazo de um mês, e em ambos os casos de forma injustificada e por isso irregular, não poderei votar favoravelmente, pelo que me abstenho.

2017.12.27

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

Declaração de Voto**Reunião de Câmara de 2017.12.27**

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleitas pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, absteve-se na votação do assunto 322, relativo ao Plano de Trabalhos ajustado da empreitada Saneamento à Freguesia de Paços, com os seguintes fundamentos:

- A informação interna que nos foi entregue diz textualmente o seguinte:
“...é notório um atraso no cumprimento do cronograma financeiro/plano de pagamentos e conseqüentemente um desvio acentuado na execução do plano de trabalhos. Desta forma (...) foi solicitado a 27.11.2017 a apresentação de um plano de trabalhos ajustado. A 14.12.2017 o empreiteiro apresentou o plano de trabalhos e plano de pagamentos (anexo I)...”;
- Aquando da apresentação deste ponto, o Sr Presidente disse exatamente o contrário do que consta na informação, ou seja, que o empreiteiro se tinha atrasado nos trabalhos e conseqüentemente o Município não efetuou os pagamentos;
- Obviamente que estas versões são absolutamente contraditórias, aliás, antagónicas;
- Tentamos perceber se estávamos perante um erro na elaboração da informação interna ou se o Sr Presidente estava enganado;
- No entanto, e para espanto dos presentes, o Sr Presidente tentou convencer-nos que ambas as informações (a interna, escrita, e a sua, verbal) diziam a mesma coisa, que era uma questão de interpretação;
- Ou seja, para o Sr Presidente, dizer que “Houve atrasos nos pagamentos e

consequentemente não se realizaram os trabalhos“ é o mesmo que dizer que “Houve atraso nos trabalhos e consequentemente não se efetuaram os pagamentos“;

- Como é óbvio não estamos a brincar no exercício destas funções e a seriedade intelectual deve estar sempre presente, pelo que rejeitamos completamente esta forma de estar. que consideramos desrespeitosa.

Pelo exposto, perante a falta de seriedade na apresentação dos esclarecimento que se impõe, não poderei votar favoravelmente, pelo que me abstenho.

2017.12.27

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

Declaração de Voto**Reunião de Câmara de 2017.12.27**27 12 2017
323
28

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleitas pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se na votação do assunto 323, relativo ao Plano de Trabalhos ajustado da empreitada Saneamento ao lugar da Barqueira, com os seguintes fundamentos:

- A informação interna que nos foi entregue diz textualmente o seguinte:
“...é notório um atraso no cumprimento do cronograma financeiro/plano de pagamentos e conseqüentemente um desvio acentuado na execução do plano de trabalhos. Desta forma (...) foi solicitado a 27.11.2017 a apresentação de um plano de trabalhos ajustado. A 14.12.2017 o empreiteiro apresentou o plano de trabalhos e plano de pagamentos (anexo I)...”;
- Aquando da apresentação deste ponto, o Sr Presidente disse exatamente o contrário do que consta na informação, ou seja, que o empreiteiro se tinha atrasado nos trabalhos e conseqüentemente o Município não efetuou os pagamentos;
- Obviamente que estas versões são absolutamente contraditórias, aliás, antagónicas;
- Tentamos perceber se estávamos perante um erro na elaboração da informação interna ou se o Sr Presidente estava enganado;
- No entanto, e para espanto dos presentes, o Sr Presidente tentou convencer-nos que ambas as informações (a interna, escrita, e a sua, verbal) diziam a mesma coisa, que era uma questão de interpretação;
- Ou seja, para o Sr Presidente, dizer que “Houve atrasos nos pagamentos e

consequentemente não se realizaram os trabalhos” é o mesmo que dizer que “Houve atraso nos trabalhos e consequentemente não se efetuaram os pagamentos”;

- Como é óbvio não estamos a brincar no exercício destas funções e a seriedade intelectual deve estar sempre presente, pelo que rejeitamos completamente esta forma de estar. que consideramos desrespeitosa;
- Acresce ainda que o anexo referido na informação, e que dela faz parte integrante, não nos foi enviado;
- Quando solicitamos o mesmo anexo o Sr Presidente disse que não era necessário;
- Ou seja, apesar da informação, à semelhança de qualquer outro documento, ser composta de um texto principal e respetivos anexos, quando os referir, o Sr Presidente decidiu, neste caso, enviar aos vereadores apenas uma parte da informação, omitindo aquele anexo;
- Note-se que no ponto 322, de igual teor, foram enviados os anexos que integram a informação. No ponto seguinte, entende o Sr Presidente que não faz falta;
- É nítido que se tratou de um lapso, que admitido e com a entrega do anexo ficaria sanado, mas começa a ser recorrente a opção do Sr Presidente em passar atestados de ignorância aos presentes, com estas argumentações insustentáveis.

Pelo exposto, perante a falta de seriedade na apresentação dos esclarecimentos que se impõe, não poderei votar favoravelmente, pelo que me abstenho.

2017.12.27

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)